



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0401.01/2023 vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, para a LOCAÇÃO DE UM IMOVEL, SITUADO NA RUA SANTO ANTÔNIO, S/N, CRUZEIRO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA VIRGÍLIO TÁVORA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE MORRINHOS – CE, pelo valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) perfazendo um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito Mil Reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Educação, Cultura e Desporto, Sra. Francisca Girliane Araújo Teixeira da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos – CE, 09 de Janeiro de 2023

Jorge Luiz da Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

